

CAPÍTULO 82
Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres,
e suas partes, de metais comuns

Notas.

- 1.- Ressalvadas as lamparinas ou lâmpadas de soldar (maçaricos), forjas portáteis, mós com armação e sortidos de manicuros ou pedicuros, bem como os artigos da posição 82.09, o presente Capítulo compreende somente os artigos providos de uma lâmina ou de uma parte operante:
- a) De metal comum;
 - b) De carbonetos metálicos ou de *cermets*;
 - c) De pedras preciosas ou semipreciosas ou de pedras sintéticas ou reconstituídas, em suportes de metais comuns, de carbonetos metálicos ou de *cermets*;
 - d) De matérias abrasivas em suporte de metais comuns, desde que se trate de ferramentas cujos dentes, arestas ou outras partes operantes ou cortantes não tenham perdido a sua função própria em virtude da adição de pós abrasivos.
- 2.- As partes de metais comuns dos artigos do presente Capítulo classificam-se na mesma posição dos artigos a que se destinam, exceto as partes especificamente designadas e os porta-ferramentas para ferramentas manuais, da posição 84.66. Todavia, estão excluídas deste Capítulo, em todos os casos, as partes de uso geral, na acepção da Nota 2 da presente Secção.
- Estão excluídos do presente Capítulo as cabeças, pentes, contrapentes e lâminas, de aparelhos de barbear, de cortar cabelo ou de tosquiador, elétricos (posição 85.10).
- 3.- Os sortidos constituídos por uma ou mais facas da posição 82.11 e de quantidade pelo menos igual de artigos da posição 82.15 classificam-se nesta última posição.

Código da Nomenclatura	Designação de mercadoria	UC	Imposições Aduaneiras				
			RG			RP	
			D.I	IEC	IVA	CEEAC	UA
			%		%		
82.01	Pás, alviões, picaretas, enxadas, sachos, forcados, forquilha, ancinhos e raspadeiras; machados, podões e ferramentas semelhantes com gume; tesouras de podar de qualquer tipo; foices e foicinhas, facas para feno ou para palha, tesouras para sebes, cunhas e outras ferramentas manuais para a agricultura, horticultura ou silvicultura.						
8201.10.00.00	- Pás	U	livre		0		
8201.30.00.00	- Alviões, picaretas, enxadas, sachos, ancinhos e raspadeiras	U	livre		0		
8201.40.00.00	- Machados, podões e ferramentas semelhantes com gume	U	livre		0		
8201.50.00.00	- Tesouras de podar (incluindo as tesouras para aves) manipuladas com uma das mãos	U	livre		0		
8201.60.00.00	- Tesouras para sebes, tesouras de podar e ferramentas semelhantes, manipuladas com as duas mãos	U	livre		0		
8201.90.00.00	- Outras ferramentas manuais para agricultura, horticultura e silvicultura	U	livre		0		
82.02	Serras manuais; folhas de serras de qualquer tipo (incluindo as fresas-serras e as folhas não dentadas para serrar).						
8202.10.00.00	- Serras manuais	U	3		15		
8202.20.00.00	- Folhas para serras de fita	U	3		15		
	- Folhas de serras circulares (incluindo as fresas-serras):						
8202.31.00.00	-- Com parte operante de aço	U	3		15		
8202.39.00.00	-- Outras, incluindo as partes	U	3		15		
8202.40.00.00	- Correntes cortantes de serras	U	3		15		
	- Outras folhas de serras:	U	3		15		
8202.91.00.00	-- Folhas de serras retilíneas, para trabalhar metais	U	3		15		
8202.99.00.00	-- Outras	U	3		15		
82.03	Limas, grosas, alicates (mesmo cortantes), tenazes, pinças, cisalhas para metais, corta-tubos, corta-pinos, saca-bocados e ferramentas semelhantes, manuais.						
8203.10.00.00	- limas, grosas e ferramentas semelhantes	U	3		15		
8203.20.00.00	- Alicates (mesmo cortantes), tenazes, pinças e ferramentas semelhantes	U	3		15		
8203.30.00.00	- Cisalhas para metais e ferramentas semelhantes	U	3		15		

8203.40.00.00	-Corta-tubos, corta-pinos, saca-bocados e ferramentas semelhantes	U	3		15		
82.04	Chaves de porcas, manuais (incluindo as chaves dinamométricas); chaves de caixa intercambiáveis, mesmo com cabos.						
	- Chaves de porcas, manuais:						
8204.11.00.00	-- De abertura fixa	U	3		15		
8204.12.00.00	-- De abertura variável	U	3		15		
8204.20.00.00	- Chaves de caixa intercambiáveis, mesmo com cabos	U	3		15		
82.05	Ferramentas manuais (incluindo os corta- vidros (diamantes de vidraceiro)) não especificadas nem compreendidas noutras posições; lâmpadas ou lamparinas de soldar (maçaricos) e semelhantes; tornos de apertar, sargentos e semelhantes, exceto os acessórios ou partes de máquinas-ferramentas ou de máquinas de corte a jato de água; bigornas; forjas portáteis; mós com armação, manuais ou de pedal.						
8205.10.00.00	- Ferramentas de furar ou de roscar	U	3		15		
8205.20.00.00	- Martelos e marretas	U	3		15		
8205.30.00.00	- Plainas, formões, goivas e ferramentas cortantes semelhantes, para trabalhar madeira	U	3		15		
8205.40.00.00	- Chaves de fenda	U	3		15		
	- Outras ferramentas manuais (incluindo os corta-vidros (diamantes de vidraceiro)):	U	3				
8205.51.00.00	-- De uso doméstico	U	3		15		
8205.59.00.00	-- Outras	U	3		15		
8205.60.00.00	- Lâmpadas ou lamparinas, de soldar (maçaricos) e semelhantes	U	3		15		
8205.70.00.00	- Tornos de apertar, sargentos e semelhantes	U	3		15		
8205.90.00.00	- Outros, incluindo os sortidos constituídos por artigos incluídos em pelo menos duas das subposições da presente posição	U	3		15		
8206.00.00.00	Ferramentas de pelo menos duas das posições 82.02 a 82.05, acondicionadas em sortidos para venda a retalho	U	3		15		
82.07	Ferramentas intercambiáveis para ferramentas manuais, mesmo mecânicas, ou para máquinas-ferramentas (por exemplo, de embutir, estampar, puncionar, roscar, furar, escarear, mandrilar, fresar, torneiar, aparafusar), incluindo as feiras de estiramento ou de extrusão, para metais, e as ferramentas de perfuração ou de sondagem.						
	- Ferramentas de perfuração ou de sondagem:						
8207.13.00.00	-- Com parte operante de cermets	U	3		15		
8207.19.00.00	-- Outras, incluindo as partes	U	3		15		
8207.20.00.00	- Feiras de estiramento ou de extrusão, para metais	U	3		15		
8207.30.00.00	- Ferramentas de embutir, de estampar ou de puncionar	U	3		15		
8207.40.00.00	- Ferramentas de roscar interior ou exteriormente	U	3		15		
8207.50.00.00	- Ferramentas de furar	U	3		15		
8207.60.00.00	- Ferramentas de escarear ou de mandrilar	U	3		15		
8207.70.00.00	- Ferramentas de fresar	U	3		15		
8207.80.00.00	- Ferramentas de torneiar	U	3		15		
8207.90.00.00	- Outras ferramentas intercambiáveis	U	3				
82.08	Facas e lâminas cortantes, para máquinas ou para aparelhos mecânicos.						
8208.10.00.00	- Para trabalhar metais	U	3		15		
8208.20.00.00	- Para trabalhar madeira	U	3		15		
8208.30.00.00	- Para aparelhos de cozinha ou para máquinas das indústrias alimentares	U	3		15		
8208.40.00.00	- Para máquinas de agricultura, horticultura ou silvicultura	U	3		15		
8208.90.00.00	- Outras	U	3		15		
8209.00.00.00	Plaquetas, varetas, pontas e objetos semelhantes para ferramentas, não montados, de cermets	U	3		15		
8210.00.00.00	Aparelhos mecânicos de acionamento manual, pesando até 10 kg, utilizados para preparar, acondicionar ou servir alimentos ou bebidas	U	3		15		

82.11	Facas (exceto as da posição 82.08) de lâmina cortante ou serrilhada, incluindo as podadeiras de lâmina móvel, e suas lâminas.	U	3		15		
8211.10.00.00	- Sortidos	U	3		15		
	- Outras:	U	3				
8211.91.00.00	-- Facas de mesa, de lâmina fixa	U	3		15		
8211.92.00.00	-- Outras facas de lâmina fixa	U	3		15		
8211.93.00.00	-- Facas, exceto as de lâmina fixa, incluindo as podadeiras de lâmina móvel	U	3		15		
8211.94.00.00	-- lâminas	U	3		15		
8211.95.00.00	-- Cabos de metais comuns	U	3		15		
82.12	Navalhas e aparelhos, de barbear, e suas lâminas (incluindo os esboços em tiras).	U	3				
8212.10.00.00	- Navalhas e aparelhos, de barbear	U	3		15		
8212.20.00.00	- Lâminas de barbear de segurança, incluindo os esboços em tiras	U	3		15		
8212.90.00.00	- Outras partes	U	3		15		
8213.00.00.00	Tesouras e suas lâminas	U	3		15		
82.14	Outros artigos de cutelaria (por exemplo, máquinas de cortar o cabelo ou tosquiador, fendeleiras, cutelos, incluindo os de açougue (talho) e de cozinha, e corta-papéis); utensílios e sortidos de utensílios de manicuros ou de pedicuros (incluindo as limas para unhas).	U	5		15		
8214.10.00.00	- Corta-papéis, abre-cartas, raspadeiras, apara-lápis (apontadores de lápis), e suas lâminas:	U	5		15		
8214.20.00.00	- Utensílios e sortidos de utensílios de manicuros ou de pedicuros (incluindo as limas para unhas)	U	5		15		
8214.90.00.00	- Outros	U	5		15		
82.15	Colheres, garfos, conchas, escumadeiras, pás para tortas, facas especiais para peixe ou para manteiga, pinças para açúcar e artigos semelhantes.						
8215.10.00.00	- Sortidos que contenham pelo menos um objeto prateado, dourado ou platinado	U	3		15		
8215.20.00.00	- Outros sortidos	U	3		15		
	- Outros:	U	3				
8215.91.00.00	-- Prateados, dourados ou platinados	U	3		15		
8215.99.00.00	-- Outros	U	3		15		

CAPÍTULO 83
Obras diversas de metais comuns

Notas.

- 1.- Na aceção do presente Capítulo, as partes de metais comuns devem ser classificadas na posição correspondente aos artigos a que se referem. Todavia, não se consideram como partes de obras do presente Capítulo os artigos de ferro fundido, ferro ou aço das posições 73.12, 73.15, 73.17, 73.18 ou 73.20, nem os mesmos artigos de outros metais comuns (Capítulos 74 a 76 e 78 a 81).
- 2.- Na aceção da posição 83.02, consideram-se “rodízios” os artigos com diâmetro (compreendendo a eventual banda de rodagem) não superior a 75 mm ou com diâmetro (compreendendo a eventual banda de rodagem) superior a 75 mm, desde que a largura da roda ou da banda de rodagem que lhe é adaptada seja inferior a 30 mm.

Código da Nomenclatura	Designação de mercadoria	UC	Imposições Aduaneiras				
			RG			RP	
			D.I	IEC	IVA	CEEAC	UA
			%		%		
83.01	Cadeados, fechaduras e ferrolhos (de chave, de segredo ou elétricos), de metais comuns; fechos e armações com fecho, com fechadura, de metais comuns; chaves para estes artigos, de metais comuns.						
8301.10.00.00	- Cadeados	U	5		15		
8301.20.00.00	- Fechaduras do tipo utilizado em veículos automóveis	U	5		15		
8301.30.00.00	- Fechaduras do tipo utilizado em móveis	U	5		15		